



Número do documento: 2113916

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 239.509.106,96** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, para viabilizar aquisição de munição para o curso de formação de oficiais da Polícia Militar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal e manutenção geral do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre regiões, para aquisição de viaturas do tipo SUV 4x4 para renovação da frota das unidades operacionais da capital e do interior do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre grupos de despesas, para demandas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para despesas com os projetos de renovação da frota de veículos da CGE e implantação do observatório da despesa pública do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para atender reformas e manutenção predial de edificações públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com o Pasep, recuperação preventiva e funcional das rodovias do Estado, continuidade do Programa Rodoviário Ceará IV e desapropriações dos imóveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para distribuição da participação dos municípios na arrecadação da CIDE e pagamento dívida junto à União referente à COHAB.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender demandas de assistência técnica rural.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto de reforma da faculdade de Itapipoca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para apoio a capacitação dos profissionais de Segurança Pública, aquisição de pistolas para a Polícia Militar do Ceará e atender demandas do programa de Segurança Pública Integrada.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e construção de uma praça adequada ao desenvolvimento Infantil no município de Pentecoste.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: manutenção e conservação de imóvel do CSM – Centro de Saúde do Meireles, aquisição de equipamentos para as policlínicas de Maracanaú e Canindé, atender repasse ao município de Camocim e atender ao programa de Cooperação Federativa – PCF.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE GOVERNADOR – GABVICE, entre grupos de despesas, para demandas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para aquisição de imóveis avaliados - Fazenda Canafistula no município de Santana do Acaraú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para demandas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para despesas com sentenças judiciais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para modernização na área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com aquisição de coletes balísticos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para despesas com contrato de gestão e para execução do projeto de reforma do Parque de Exposições no município de Crato.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços referentes ao Programa de Saneamento Básico Ceará III, de taxas junto a Semace referentes ao Relatório de Monitoramento do projeto Promurb Cocó, atender pagamento do Bi-lhete Único Metropolitano de Fortaleza e Reforma de praças no Bairro Curió.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica, desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar com transporte escolar para o ensino médio, apoio aos municípios no desenvolvimento e gestão de ações da educação e pagamento de medições de obras.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal e manutenção geral do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas com os encargos gerais do Metrofor, Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, despesas na implantação do sistema metroferroviário RMF - Linha Sul e ampliação do Porto do Pecém - 2ª etapa.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades para despesas com pagamento de contrapartida, referente à construção de penitenciárias e cadeias públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção de campi multi-institucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para o projeto de implantação de uma célula da CIOPAER no Sertão Central, no município de Quixadá, ampliação do sistema de videomonitoramento em Fortaleza, atender ao projeto de Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública e para adquirir equipamentos que subsidiarão estudos científicos com aplicação de soluções tecnológicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para execução dos projetos - Inclusão Econômica, Programa de Distribuição de Sementes e Implantação de cisternas de polietileno no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a PPP (Parceria Público Privada) - Arena Castelão, complemento para obras em andamento e realização do projeto - dinamização das Vilas de Esporte e Lazer do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para os projetos: implantação de unidades produtoras de mudas (viveiros), pagamento de taxas ambientais e Plano de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Programa Qualidade de vida com recursos da Escola de Gestão Pública

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas com supervisão do Cinturão de Águas do Ceará – CAC, diagnóstico do abastecimento de água das sedes municipais projeto Malha D'água - sistema Adutor Banabuiu - Sertão Central.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para atender ao Programa PROARES III - expansão de serviços sociais por meio dos Planos Participativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos, atividades e regiões, para continuidade dos projetos: PROINFTUR - Desenvolvimento Econômico, Formação de Capital e realização de serviços básicos de saneamento - Prodetur Nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e regiões, para contratos referentes à construção, recuperação e manutenção de poços e implementação de pequenos sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para continuidade o projeto de fiscalização e monitoramento ambiental das Unidades de Conservação Estaduais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Da Casa Civil, do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Vice Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, valor de **R\$ 239.509.106,96 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



		R\$ 1,00	
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	317.980,00
CASA CIVIL	CIVIL	1.170.920,97	1.170.920,97
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	173.030,15	173.030,15
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	19.000,00	19.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	2.696.000,00	2.696.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	300.000,00	300.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	3.923.823,24	11.592.823,24
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	30.340.000,00	50.340.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	700.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	462.810,00	462.810,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	1.619.248,00	3.619.248,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ	EGPCE	30.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	19.410.874,08	0,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	177.530,00	9.677.530,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	22.149.972,22	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	393.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	7.014.916,07	19.212.319,47
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	584.602,42	584.602,42
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	2.799,98	2.799,98
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	653.850,28
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	300.000,00	300.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	2.670.000,00	2.670.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	423.643,00	423.643,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	4.700.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	10.000,00	10.494.953,55
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.960.826,50	29.341.422,68
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	13.166.978,09	13.166.978,09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	13.278.596,23	31.826.043,73
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	644.431,18	2.271.792,80
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	362.060,20	2.929.260,20
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.788.247,81	2.988.247,81
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.337.203,00	15.325.840,08
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	8.300.000,00	8.300.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	526.000,00	3.381.037,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	215.000,00	215.000,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	267.000,00	1.667.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	4.512.586,29	4.812.586,29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	2.349.387,22	2.349.387,22
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	200.000,00	230.000,00
Excesso de Arrecadação do ICMS		38.519.672,53	
Outras Receitas de Capital - SEINFRA - Excesso		12.500.000,00	
Outras Receitas Correntes - Excesso		6.978.097,50	
Recursos Diretamente Arrecadados - FDS - Superávit (F 670.00)		9.500.000,00	
Repasse Fundo a Fundo - FNAS - FEAS		70.000,00	
Operações de Crédito Externas - Tesouro - SRH - Excesso (F 248.48)		300.000,00	
Convênio entre Órgãos Municipais e a Adm. Direta - STDS (F 286.86)		1.400.000,00	
Operações de Crédito Externas - PforR - IDACE - Excesso (F 248.69)		653.850,28	
Recursos Diretamente Arrecadados - DETRAN - Excesso (F 270.00)		20.000.000,00	
Total		239.509.106,96	239.509.106,96

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão